

EDITAL DE SELEÇÃO N° 035/2020
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público que fará Processo Seletivo destinado à contratação de **12 (doze) Avaliadores de Banca dos Trabalhos de Conclusão de Curso de Especialização em Saúde da Família – UNA-SUS/UnB** de nível superior.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar 12 (doze) profissionais com formação de nível superior em um dos seguintes cursos: Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, ou áreas afins e Especialização em Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública; ou Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, Medicina Geral e Comunitária, Medicina Preventiva; ou Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Medicina Preventiva; ou Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade; ou Título de Especialista em Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública expedido por Órgão de Classe; ou especialização, mestrado ou doutorado em áreas afins para execução de atividades e entrega do produto relacionado no **item 2.2** deste Edital.

1.2. O presente Processo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.3. A presente Seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação do Projeto denominado “*Curso de Especialização em Saúde da Família - Modalidade EAD*”.

1.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.5. É vedada a participação de profissionais que tenham vínculo de parentesco com funcionários da FINATEC, da Fundação Universidade de Brasília – FUB e do Ministério da Saúde – MS.

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, PRODUTOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2.1. Atividades a serem desenvolvidas pelos profissionais:

2.1.1. Participar na avaliação de 20 (vinte) Trabalhos de Conclusão de Curso dos alunos do Curso de Especialização em Saúde da Família – UNA-SUS/UnB.

2.1.2. Pontuar nos Formulários Individuais de Avaliação da Defesa critérios como ANÁLISE DO BANNER; QUALIDADE DA APRESENTAÇÃO ORAL; DOMÍNIO DO REFERENCIAL TEÓRICO – METODOLÓGICO; RESULTADOS E DISCUSSÃO; e QUALIDADE DO PLANO DE INTERVENÇÃO.

2.2. Dos produtos a serem entregues pelos profissionais:

2.2.1. Produto: 20 (vinte) Formulários Individuais com a Avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos alunos do Curso de Especialização em Saúde da Família – UNA-SUS/UnB, com pontuação e as devidas observações. Entregues por e-mail ao final de cada dia de defesas para o endereço eletrônico secretaria.unasus.unb@gmail.com.

2.3. Cronograma de Execução:

2.3.1 A vigência do contrato terá um prazo de 60 (sessenta) dias, no entanto as atividades deverão ser executadas no prazo de conforme cronograma abaixo, contados da data de assinatura do contrato a ser firmado entre a FINATEC e o (a) profissional selecionado (a).

ATIVIDADES/ PRODUTOS	PRAZOS
<p>Produto: Os Formulários Individuais de Avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos alunos do Curso de Especialização em Saúde da Família deverão ser encaminhados ao final de cada dia de defesas por e-mail para a Secretaria UNASUS/UnB, no endereço secretaria.unasus.unb@gmail.com.</p>	<p>As Defesas de TCC estão previstas para os meses de setembro e outubro de 2020. Os produtos deverão ser encaminhados por e-mail ao final dos dias de defesas.</p>

3. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE SELEÇÃO

3.1. O candidato deverá preencher os seguintes requisitos obrigatórios:

Profissional	Requisitos Obrigatórios
Consultor Master	<i>Curriculum vitae</i> ou <i>lattes</i> ;
	Possuir diploma de graduação em um dos seguintes cursos: Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, ou áreas afins, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
	Possuir diploma de especialização em Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública; ou Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, Medicina Geral e Comunitária, Medicina Preventiva; ou Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Medicina Preventiva; ou Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade; ou Título de Especialista em Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública expedido por Órgão de Classe; ou Especialização, mestrado ou doutorado em áreas afins, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e

3.2. O candidato que não apresentar a documentação comprobatória dos requisitos obrigatórios, relacionados acima, será eliminado.

4. REQUISITOS DESEJÁVEIS DE SELEÇÃO

4.1. O candidato será avaliado com base nos seguintes requisitos desejáveis:

Profissional	Requisitos Desejáveis
Consultor Master	Possuir experiência profissional como avaliador de banca de trabalhos de conclusão de curso;
	Possuir experiência profissional como avaliador de banca de trabalhos de conclusão de Curso de Especialização em Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública, ou áreas afins; e,
	Possuir experiência profissional mínima de 06 (seis) meses ligada à educação à distância em Curso de Especialização em Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública, ou áreas afins, com no mínimo 360 horas.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão admitidas somente via e-mail, no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br, no período entre **do dia 31 de agosto de 2020 ao dia 04 de setembro de 2020**;

5.2. No e-mail de inscrição neste processo de seleção, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

5.2.1. Documentação necessária para cumprir os requisitos obrigatórios:

5.2.1.1. *Curriculum vitae* ou *lattes*;

5.2.1.2. Possuir diploma de graduação em um dos seguintes cursos: Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina

Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, ou áreas afins, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;;

5.2.1.3. Possuir diploma de especialização em Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública; ou Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, Medicina Geral e Comunitária, Medicina Preventiva; ou Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Medicina Preventiva; ou Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade; ou Título de Especialista em Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública expedido por Órgão de Classe; ou Especialização, Mestrado ou Doutorado em áreas afins, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

5.2.2. Documentação necessária para cumprir os requisitos desejáveis:

5.2.2.1. Atestado de capacidade técnica;

5.2.2.2. Publicação em diário oficial;

5.2.2.3. Registro na carteira profissional (CTPS);

5.2.3. Declaração de que não possui vínculo de parentesco com funcionários da FINATEC, da Fundação Universidade de Brasília – FUB e do Ministério da Saúde – MS, conforme **Anexo I** do Edital.

5.3. Não será admitida a participação no processo condicionada à complementação posterior de documentos.

5.4. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da participação, da seleção e da contratação do candidato.

5.5. Somente os profissionais que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão habilitados e submetidos a julgamento.

5.6. O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via e-mail. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.

5.7. A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de participação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

5.8. Todos os anexos enviados via e-mail deverão estar no formato “PDF”.

5.9. Antes de encaminhar a documentação de participação, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.10. Uma vez encaminhada a documentação, não será permitida sua alteração.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção dos profissionais ocorrerá em 02 (duas) etapas:

6.1.1. ETAPA 1 – Análise curricular sobre os Requisitos Obrigatórios listados nos itens **3.1**;

6.1.2. ETAPA 2 – Avaliação curricular e pontuação dos Requisitos Desejáveis listados nos itens **4.1**.

7. ANÁLISE CURRICULAR

7.1. ETAPA 1 - A análise do currículo tem por objetivo verificar o cumprimento dos Requisitos Obrigatórios pelo candidato;

7.2. A Análise do Currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO**, observando-se o cumprimento dos Requisitos Obrigatórios, o candidato que não preencher estará eliminado;

7.3. O candidato habilitado na **ETAPA 1** será avaliado conforme critérios da **ETAPA 2**.

8. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

8.1. ETAPA 2 – Nesta Etapa o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

Requisitos Pontuáveis		
Critérios De Avaliação	Pontuação	Valor Máximo Por Item
a) Possuir experiência profissional como avaliador de banca de trabalhos de conclusão de curso;	5 pontos por banca	25
b) Possuir experiência profissional como avaliador de banca de trabalhos de conclusão de Curso de Especialização em Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública, ou áreas afins; e,	5 pontos por banca	50
c) Possuir experiência profissional mínima de 06 (seis) meses ligada à educação à distância em Curso de Especialização em Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública, ou áreas afins, com no mínimo 360 horas.	5 pontos para cada 6 meses de atuação	25
Total de Pontos		100

8.2. A **ETAPA 2** terá caráter **CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação.

8.3. Somente o candidato que cumprir o Requisito Obrigatório e obtiver o mínimo de **50 (CINQUENTA) PONTOS** a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos Pontuáveis, constantes nas alíneas de “a” a “c” do quadro acima, será aprovado.

9. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1. Será habilitado e classificado o profissional que cumprir todos os Requisitos Obrigatórios da **ETAPA 1** e obtiver a maior pontuação total na **ETAPA 2**;

9.2. Em caso de empate terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

9.2.1. Maior idade;

9.2.2. Maior pontuação no item “a” do quadro constante no **item 8.1** acima.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data
Divulgação do Processo e Inscrições	31/08/2020 a 04/09/2020
Avaliação Curricular	07 a 09/09/2020
Resultado Final do Processo Seletivo	11/09/2020
Período de Recurso	14 a 16/09/2020
Resposta aos Recursos	17 a 21/09/2020
Convocação e Envio de Documentos relacionados no Anexo II e Anexo III preenchido.	22/09/2020

11. DO VALOR TOTAL DISPONÍVEL E FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O valor total disponível é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

11.2. O pagamento será realizado mediante a entrega e aprovação do Produto descrito no **item 2.2.1**, em até 10 (dez) dias úteis.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio www.finatec.org.br.

12.1.1. O profissional aprovado será convocado para apresentarem a documentação listada no **ANEXO II** e **ANEXO III**, no prazo estabelecido no **item 10** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do profissional.

12.1.2. Se ocorrer a eliminação ou a desistência do profissional aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.

12.2. As informações advindas dos produtos e serviços, objetos desta contratação, serão de exclusiva propriedade da FINATEC, para utilização no Projeto, sendo expressamente proibido o repasse dos produtos e informações a terceiros.

12.3. Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico selecao@finatec.org.br ou pelo telefone: (61) 3348-0457.

12.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo de Seleção.

12.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.

12.6. Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – Modelo da declaração exigida no **item 5.2.3.**

ANEXO II – Relação de documentos.

ANEXO III – Formulário de Dados Pessoais.

Brasília, 31 de agosto de 2020.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANEXO I
EDITAL DE SELEÇÃO N° 035/2020

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito(a) no CPF n° _____._____._____-____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao Edital de RPA n° 035/2020, **DECLARO** não possuir vínculo de parentesco com funcionários da FINATEC, da Fundação Universidade de Brasília – FUB e do Ministério da Saúde – MS.

_____, ____ de _____ de 2020.

Nome:

CPF:

ANEXO II
EDITAL DE SELEÇÃO N° 035/2020

Relação de documentos	
01	Cópia do CPF.
02	Cópia da carteira de identidade (RG).
03	Cópia do título de eleitor e comprovante de voto na última eleição.
04	Cópia do certificado de reservista da pessoa a ser admitida.
05	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP.
06	Dados da conta corrente (Banco, Agência, nº conta bancária).
07	Dados (CPF, RG, Certidão de Casamento) dos dependentes para fins de declaração de IR.
08	Currículo, preferencialmente o Currículo Lattes.
09	Cópia do NIS (Número de Identificação Social) o qual pode ser PIS, PASEP ou NIT.

ANEXO III
EDITAL DE SELEÇÃO N° 035/2020

FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS			
NOME			
RG:	ORGÃO EMISSOR:	UF	DATA DE EMISSÃO:
NACIONALIDADE:		SEXO:	
E-MAIL:		CPF:	
TÍTULO DE ELEITOR:		SESSÃO ELEIT.	
ZONA ELEITORAL:		PIS/PASEP/NIT:	
DATA DO CADASTRO NO PIS:			
FILIAÇÃO			
NOME PAI:		DATA NASCIMENTO:	
NOME MÃE:		DATA NASCIMENTO:	
CARACTERÍSTICAS			
ESTADO CIVIL:	RAÇA/COR:	COR DOS CABELOS:	
TIPO SANGUÍNEO:	COR DOS OLHOS:	TEM SINAIS?	
PESO:	ALTURA:	RELIGIÃO:	
DOADOR? (S ou N)	FUMANTE? (S ou N)	É PNE? Se sim, qual deficiência?	
ENDEREÇO:			
LOGADOURO:			NÚMERO:
COMPLEMENTO:			
CIDADE:		BAIRRO:	
CEP:			
PAÍS:		ESTADO:	
(DDD) TEL. RESIDENCIAL:		(DDD) CELULAR:	
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:		BANCO:	
N° DO BANCO:	CONTA:	N° DA AGENCIA:	
<p align="right">Data: ___/___/___</p> <p align="center">_____</p> <p align="center">Responsável pelos dados</p>			